



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 154/2025**  
Data: 10 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 19747  
EM 12/06/2025 às 16:04  
Andrea  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes em pontos estratégicos da cidade, em frente ao Banco Itaú, antes da travessia elevada, e também a regularização do calçamento no trecho que se inicia em frente ao Itaú e segue até os Correios, no cruzamento com a Mate Laranjeira com a Pastor João Soren, e também rampa de acessibilidade em frente a Farmácia Rodofarma, na rua Sargento Marcelino Rolon, garantindo um trajeto contínuo e seguro para todos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida.

Guaíra, em 10 de junho de 2025.

*Gilmário Soares da Fonseca*  
**GILMAR SOARES DA FONSECA**  
Vereador Autor

**Justificativa:**

A construção dessas rampas é fundamental para assegurar o direito de ir e vir previsto na Constituição Federal e reforçado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que determina que espaços públicos e privados estejam adequados para receber todas as pessoas, independentemente de sua condição física.

A falta de acessibilidade compromete a inclusão social, impedindo que cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida possam acessar com segurança e autonomia locais de uso comum, como bancos, farmácias e agências postais. Escadas ou calçadas desniveladas representam riscos reais de quedas e acidentes, além de constrangimentos desnecessários.

A construção dessas rampas, seguindo as diretrizes da ABNT NBR 9050 de 2015, é não apenas uma exigência legal, mas também uma demonstração de responsabilidade social e respeito pela diversidade. Espaços acessíveis tornam-se mais acolhedores e funcionais, promovendo a igualdade de oportunidades e valorizando o espaço urbano para todos os cidadãos.